ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2022

ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorge Ribeiro "Jorginho" - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por Ato nomeia a **Comissão de Estudo para Implantação de Concurso Público**, nesta Casa de Leis.

Art. 1º Fica constituída a Comissão para elaboração estratégico e estudo mais aprofundado para a implantação de concurso público nesta Casa de Leis, conforme Processo Administrativo nº 195/20200, os seguintes membros Servidores efetivos:

Luiz Gustavo Bastos de Oliveira – Procuradoria Legislativa
Diego Gasch Mello – Secretario de Gestão e Controle
André Luiz Demo – Técnico Legislativo III
Marcelo Fernando Pereira – Chefe do Setor de Recursos Humanos

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 dias, para apresentação de relatório estratégico para implantação do concurso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Câmara Municipal de Ubatuba, 29 de agosto de 2022.

Jorge Ribeiro "Jorginho" - PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11690-604 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br